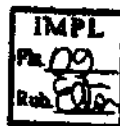




DIÁRIO OFICIAL DE 11/8/1959



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1.226 DE 23 DE JULHO DE 1959.

Autor: Deputado Wilson Loureiro

Declara de utilidade pública, o Colégio Pequenoópolis, de Campo Grande.

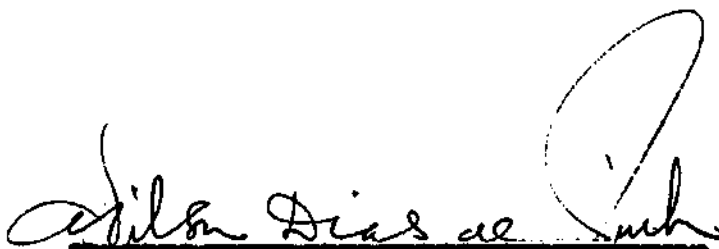
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º de artigo 16 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Colégio Pequenoópolis, de Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de Julho de 1959.


Wilson Dias de Pinho,
Presidente.

Registrado a fls. 114 do
livro competente.

Em 12/8/59

Autoventa Veigas
Escrito